



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

---

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente a **implantação de 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na Agrovila Sol Nascente**, nos seguintes pontos:

- Em frente à **UBS Jader Barbalho**;
- Em frente ao **Supermercado Agro Mix**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo **garantir maior segurança viária e proteção aos pedestres**, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas.

Os locais indicados possuem fluxo intenso de veículos e pedestres, com destaque para:

- Usuários da unidade de saúde (incluindo idosos, crianças e gestantes);
- Moradores da comunidade;
- Consumidores do estabelecimento comercial.

A ausência de mecanismos de controle de velocidade tem gerado riscos constantes de acidentes, tornando **urgente a implantação de redutores de velocidade**, a fim de prevenir ocorrências e preservar vidas.

Câmara Municipal de Altamira, aos 26 de Março de 2026.

---

VANDERJAIME SANTOS LEITE  
VEREADOR - PP

